



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/DG/ASPLAN - DG**Ata - PRES/DG/ASPLAN - DG**

DATA: 31.07.2017	ATA DE REUNIÃO DO COGETIC	Início: 10:00 Intervalo: 12:00 às 14:30 Fim: 16:30
-------------------------	----------------------------------	---

PARTICIPANTES COGETIC

José Machado	Diretor-Geral e Coordenador do COGETIC
Ana Cecilia Machado Catapan	Assessora Especial da Presidência
Jacinta Brito Tavares	Coordenadora CCIA
Cristiane Regina Boechat Tose	Secretário SGP
Teodomiro Fernandes Amorim	Secretário SADOR
Regina Bezerra dos Reis	Secretário SJI
Jader Batista	Secretário STI
Ana Carina Mendes Souto	Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral - CRE
Silvia Helena Dias dos Santos	Assessora ASPEQ
Renata de Sena Vieira	Assessora ASPLAN-DG Substituta

EQUIPE DE APOIO

Henrique Hugueneu Romero	Ouvidoria
Valdenir Borges Junior	CSI / STI
Heverson de Almeida Braga	ASPEQ
Evaldo de Menezes Tacho Junior	NUEGE
Wagna Cristiane Ribeiro dos Santos	ASPLAN-SJI / NUEGE
Kezia Reis de Souza	ASCOM
Julhierre Markus Emilio Peres da Cunha	ASPLAN-SADOR
Hedriane Kuhl Mader Vicente	ASPLAN-SGP

OBJETIVOS

A Reunião teve por objetivo:

1. Aprovação da minuta da Metodologia de Gestão de Riscos – SEI n. 0011410-33.2015.6.27.8000.
2. Responder o questionário Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2017 do TCU – SEI n. 0014732-90.2017.6.27.8000

ABERTURA DA REUNIÃO

O Dr. José Machado, Diretor – Geral, começou a reunião cumprimentando a todos os presentes e ressaltando que a reunião foi marcada para a apresentação da minuta da Metodologia de Gestão de Riscos que foi elaborada pelo Comitê de gestão de Riscos, sob coordenação do senhor Valdenir Borges Júnior.

Objetivo 1: Aprovação da minuta da Metodologia de Gestão de Riscos - SEI n. 0011410-33.2015.6.27.8000

O senhor Valdenir Borges Júnior, coordenador do Comitê de Gestão de Riscos, começou a apresentação informando que a Gestão de Riscos do TRE-TO está estruturada em dois pilares:

1. Política de Gestão de Riscos – foi instituída pela Resolução n. 370/2016 (SEI n. 0011410-33.2015.6.27.8000, evento 0547677)
2. Processo de Gestão de Riscos – que é o como fazer funcionar na prática a política, ou seja, é a metodologia que foi apresentada na reunião.

Após, ele apresentou ao COGETIC toda a minuta da Metodologia de Gestão de Risco que consta no evento 0675024. Durante a apresentação este Comitê solicitou algumas alterações na metodologia. Seguem as deliberações:

DELIBERAÇÕES COGETIC
1. Aprovar a Metodologia de Gestão de Riscos (SEI n. 0011410-33.2015.6.27.8000, evento 0698143).
2. A tabela 8 da Metodologia de Gestão de Riscos que trata das Diretrizes para Priorização do Tratamento de Riscos deve ser submetida a aprovação da Presidência do TRE-TO.
3. O monitoramento dos riscos será feito pela Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria-Geral, sob a responsabilidade do servidor Evaldo de Menezes.
4. Fica aprovado treinamento na Metodologia de Gestão de Riscos que será ministrado pelo senhor Valdenir Borges Júnior: Data: 7/8/2017, das 8h às 12h Participantes: Gestores dos Processos do SGQ, Chefes de Cartório (28ª ZE) e Equipe do Comitê de Gestão de Riscos.
5. A primeira etapa para aplicação da metodologia será feita nos Processos Finalísticos do SGQ, são eles: <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento para Eleições • Trâmite Processual Judicial • Cadastro de Eleitores • Atendimento ao Eleitor • Votação • Apuração • Diplomação
6. A ASCOM deverá desenvolver um trabalho para atender o Art. 6, inciso V, da Resolução n. 370/2016 (Política de Gestão de Riscos). Promover: <i>V – a disseminação da cultura sobre a importância da gestão de riscos e dos controles internos.</i> Poderão ser utilizadas matérias, TV Indoor, e-mail, ...
7. Fica decidido que o mapa do processo Monitoramento da Gestão de Riscos será um subprocesso do Planejamento Estratégico no SGQ.

Objetivo 2: Responder o questionário Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2017 do TCU – SEI n. 0014732-90.2017.6.27.8000

O Dr. José Machado, Diretor – Geral, informou aos presentes que o Tribunal de Contas da União anualmente analisa a maturidade em governança das instituições públicas através de um questionário que é aplicado a alta administração dos órgãos.

Entre os anos de 2013 e 2016, o TCU realizou levantamentos de governança e gestão em quatro temas distintos: tecnologia da informação, pessoas, contratações, e governança pública.

Em 2017, considerando que a governança e gestão perpassam todas as funções corporativas, o TCU reuniu os quatro temas abordados nesses levantamentos, integrando-os em um só instrumento de autoavaliação, de forma a possibilitar uma análise mais ampla por parte do Tribunal e das demais partes interessadas.

Seguem os temas abordados no ciclo 2017:

1. Liderança
2. Estratégia
3. *Accountability*
4. Gestão de Pessoas
5. Gestão da Tecnologia da Informação
6. Gestão de Contratações
7. Resultados Finalísticos

O preenchimento do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública foi feito diretamente no questionário on-line disponibilizado no site do TCU. Nessa reunião foram preenchidos os temas Liderança, Estratégia, *Accountability* e Resultados Finalísticos.

Decidiu-se que os temas operacionais: Gestão de Pessoas; Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão de Contratações, deveriam ser preenchidos com a participação dos coordenadores da área respectiva. Assim foram agendadas reuniões setoriais:

Unidade	Data e Hora
SGP	1.8.2017 – 14:30
STI	2.8.2017 – 11:30
SADOR	3.8.2017 – 14:30

Ficou ainda agenda reunião para finalizar o preenchimento do formulário com a alta administração para validar todas as respostas;

Data e Hora: 4.8.2017, às 15:00

Local: Sala de reuniões da Presidência

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Diretor Geral deu por encerrada a reunião.

Ata elaborada por: Renata de Sena Vieira



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACHADO DOS SANTOS, Diretor Geral**, em 02/08/2017, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SENA VIEIRA, Assistente**, em 02/08/2017, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CECILIA MACHADO CATAPAN, Analista Judiciário / Assessoria Especial da Presidência**, em 02/08/2017, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE HUGUENEY ROMERO, Analista Judiciário**, em 02/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JACINTA BRITO TAVARES, Coordenadora de Controle Interno e Auditoria**, em 03/08/2017, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **REGINA BEZERRA DOS REIS, Secretário Judiciário e Gestão da Informação**, em 03/08/2017, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEZIA REIS DE SOUZA**, Assessora de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial, em 03/08/2017, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADER BATISTA GONCALVES**, Secretário de Tecnologia da Informação, em 03/08/2017, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERSON DE ALMEIDA BRAGA**, Assistente, em 03/08/2017, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNA CRISTIANE RIBEIRO**, Assessor de Planejamento e Gestão, em 04/08/2017, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARINA MENDES SOUTO**, Coordenador, em 07/08/2017, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE REGINA BOECHAT TOSE**, Secretário de Gestão de Pessoas, em 07/08/2017, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TEODOMIRO FERNANDES AMORIM**, Secretário de Administração e Orçamento, em 07/08/2017, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULHERME MARKUS EMILIO PERES DA CUNHA**, Assessor de Planejamento e Gestão, em 07/08/2017, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEDRIANNE KUHL MADER VICENTE**, Assessor de Planejamento e Gestão, em 07/08/2017, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS**, Assessor de Pesquisa, Estratégica e Gestão da Qualidade, em 07/08/2017, às 19:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIR BORGES JUNIOR**, Coordenador, em 08/08/2017, às 08:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO DE MENEZES TACHO JUNIOR**, Analista Judiciário, em 09/08/2017, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **0698144** e o código CRC **4D22CB44**.